



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 43/2019/PAL/REI/IFTO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* AOS DOCENTES EFETIVOS DO *CAMPUS* PALMAS DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº. 352/2018/REITORIA/IFTO, de 05 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 ao Edital nº 43/2019/PAL/REI/IFTO, de 25 de outubro de 2019, que trata do Processo de Classificação para Concessão de Afastamento Integral para Capacitação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* aos Docentes Efetivos do *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RETIFICAÇÃO Nº 1

1.1. No Formulário de Inscrição (Anexo I), onde se lê:

2. NÍVEL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

() Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado

3. DECLARAÇÕES

Declaro estar de acordo a assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade de afastamento para capacitação docente na forma do modelo constante do **ANEXO I** do Edital nº 43/2019/PAL/REI/IFTO, de 25 de outubro de 2019, quando da solicitação do afastamento, caso obtenha a classificação necessária no Processo de Classificação e seja convocado para solicitar o afastamento.

Declaro também estar de acordo a assinar a Declaração de Afastamento para Curso no Exterior na forma do modelo constante do **ANEXO II** do Edital nº 43/2019/PAL/REI/IFTO, de 25 de outubro de 2019, quando da solicitação do afastamento para curso no exterior, caso obtenha a classificação necessária no Processo de Classificação e seja convocado para solicitar o afastamento.

Declaro estar ciente das condições do Processo de Classificação de Servidores Docentes do *Campus* Palmas/IFTO interessados em afastamento integral para programa pós-graduação, regulamentado pelo Edital nº 43/2019/PAL/REI/IFTO, de 25 de outubro de 2019 e sua base legal.

Declaro também estar ciente das disposições estabelecidas no Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, aprovado pela Resolução nº 28/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução nº 37/2012/CONSUP/IFTO, de 12 de novembro de 2012 e pela Resolução nº 44/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de setembro de 2013.

Declaro estar ciente de que a classificação no Processo de Classificação regulamentado pelo Edital nº. xx/2019/PAL/REI/IFTO, de 19 de fevereiro de 2019 não assegura aos servidores classificados o direito ao afastamento automático, mas somente o direito de pleiteá-lo com base no artigo 22 do Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, após serem convocados, e mediante a existência de vaga, ficando a concretização deste ato também condicionada ao cumprimento dos requisitos legais e à observância do disposto no Capítulo II do Título II do referido regulamento.

Declaro, sob as penas da lei, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal, serem verdadeiras as informações prestadas neste Formulário.

1.2. Leia-se:

2. NÍVEL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

() Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado

3. DECLARAÇÕES

Declaro estar de acordo a assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade de Afastamento para Capacitação Docente, no qual assumirei o compromisso de cumprir as obrigações decorrentes do afastamento integral, em conformidade com o art. 96-A da Lei n.º 8.112/90 e no Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, quando da solicitação do afastamento, caso obtenha a classificação necessária no Processo de Classificação e seja convocado para solicitá-lo.

Declaro também estar de acordo, no caso de curso de pós-graduação no exterior, a apresentar comprovação de existência de instituições nacionais aptas a convalidar o curso e entregar declaração comprometendo-me a convalidar o título em instituições nacionais, no prazo máximo de 3 (três) anos, quando da solicitação do afastamento, caso obtenha a classificação necessária no Processo de Classificação e seja convocado para solicitá-lo.

Declaro estar ciente das condições do Processo de Classificação para Concessão de Afastamento Integral para Capacitação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* aos Docentes Efetivos do *Campus* Palmas, do IFTO, regulamentado pelo Edital nº 43/2019/PAL/REI/IFTO, de 25 de outubro de 2019, sua base legal e das disposições estabelecidas no Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, aprovado pela Resolução nº 28/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução nº 37/2012/CONSUP/IFTO, de 12 de novembro de 2012 e pela Resolução nº 44/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de setembro de 2013.

Declaro também estar ciente que a classificação na seleção regulamentada pelo Edital nº 43/2019/PAL/REI/IFTO, de 25 de outubro de 2019 não assegurará aos servidores classificados o direito ao afastamento automático, mas somente o direito de pleiteá-lo com base no artigo 22 do Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, após serem convocados, e mediante a existência de vaga, ficando a concretização deste ato também condicionada ao cumprimento dos requisitos legais e à observância do disposto no Capítulo II do Título II do referido regulamento.

Declaro, sob as penas da lei, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal, serem verdadeiras as informações prestadas neste Formulário.

Palmas-TO, 30 de outubro de 2019

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 30/10/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831166** e o código CRC **32E218B9**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br